



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 029/19
Processo	Nº 6731/18
Ofício	Nº 017/2018

ATA

Aos 08 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6731/18 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: “Contratação de empresa para aquisição eventual e futura, de Gênero Alimentício (Açúcar e Pó de Café), a fim de atender as diversas Secretarias dessa Prefeitura.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 612 de 15/02/2019 do Jornal O Popular, pág 15, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 10.542.335/0001-95, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** – CNPJ 21.616.612/0001-83, **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** – CNPJ 02.345.977/0001-76, **3B COMERCIAL EIRELI** – CNPJ 30.703.806/0001-07, **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP** – CNPJ 29.934.080/0001-34. As empresas **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS**, **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME**, **3B COMERCIAL EIRELI**, **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA – EPP**, **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME** e **MARCELO JOSÉ CAETANO CARUBA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** representada por *Carlos Wagner Peres da Silva Gomes*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VOGAS representada por *Karina Beauclair Vogas*, A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** representada por *Túlio Vogas Figueira Custódio*, A empresa **3B COMERCIAL EIRELI** representada por *Carlos Eloan Thomaz de Souza*, A empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP** representada por *Patrícia Berçot de Carvalho*, A empresa **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME** representada por *România de Azevedo Guedes*, A empresa **MARCELO JOSÉ CAETANO CARUBA** representada por *Marco Antônio Caetano Caruba*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 6.3 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Foram qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 9.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. A empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA – EPP** abandonou o certame, abdicando o direito de negociação e lances. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MARCELO JOSÉ CAETANO CARUBA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais)**, Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**, totalizando o valor das 02 (duas) empresas em **R\$ 3.059,00 (três mil e cinquenta e nove reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h10min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.